



PORTARIA N. 107/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 18/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 520/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 42.225.973/0001-79, o presente instrumento tem por objeto aquisição de ovos de páscoa para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social e educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2676, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de coordenador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ELBA LUZ BRITO**, matrícula funcional nº 2162, inscrita no CPF nº ***, 547.***-**, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Assessor(a) Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.



Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código aad16f1c-1f60-4186-9630-6f323f88fcec, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/2026 . Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**, em favor da empresa:

RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **42.225.973/0001-79**; sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 18.948,30 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Canabrava do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO Agente de contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 18/2026

PRAZO: 27/02/2026 A 27/02/2027

RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **42.225.973/0001-79**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

VALOR PACTUADO: R\$ R\$ 18.948,30 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Canabrava do Norte - MT, por intermédio de seu Agente de Contratação/Comissão de Contratação, designado pela Portaria n.º 27/2025, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação supra, cujo objeto é a Construção de 20 Unidades Habitacionais na Chácara 06-A.1, Avenida Amaro Francisco da Silva, Bairro Renascer, município de Canabrava do Norte-MT, conforme as seguintes alterações:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.16.2.3 (Qualificação Econômico-Financeira) ONDE SE LÊ:

"...Comprovação do Capital Social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado..."

LEIA-SE:

"...Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado..."

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

3. DA REABERTURA DE PRAZO Considerando que a presente alteração não prejudica a elaboração das propostas, mas sim amplia a possibilidade de habilitação, fica mantida a data de abertura para o dia 24/03/2026 às 8h:30min.

Canabrava do Norte/MT, 27/02/2026

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 107/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 107/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 18/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 520/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **42.225.973/0001-79**, o presente instrumento tem por objeto aquisição de ovos de páscoa para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social e educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2676, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de coordenador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ELBA LUZ BRITO**, matrícula funcional nº 2162, inscrita no CPF nº ***.547.***-**, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Assessor(a) Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranvorte/#/assinatura> e informe o código aad16f1c-1f60-4186-9630-6f323f88fec, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1811	Misleia Almeida Malta	06/02/2020 a 05/02/2025	02/03/2026 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL/CONSELHO FISCAL
E CURADOR DO PREVICAN**

PORTARIA N°025/2026

Portaria n°025/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leila Aparecida S. A Nonato** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leila Aparecida S. A Nonato**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°033/2026

Portaria n°033/2026

De 19 de janeiro de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a licença prêmio da Servidora **Liana Ferreira Freitas Silva**, Técnica em Desenvolvimento Infantil, com a matrícula nº 7124, aprovada pela portaria nº 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2026

Portaria n°056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ederson Porsch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comércio**, férias regulares

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código aad16f1c-1f60-4186-9630-6f323f88fec, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

